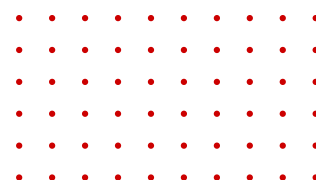
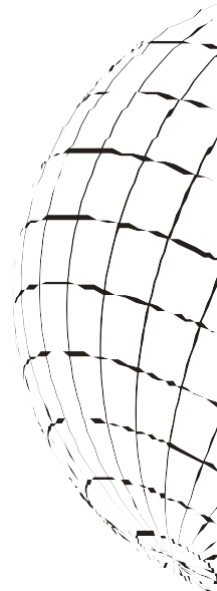


AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS 2024/2025

**Programa de Gestão -PGD
Universidade Federal do Maranhão**





SUMÁRIO

01 Apresentação

02 Programa de Gestão da UFMA

- 2.1 Criação da subseção do PGD (SPG)
- 2.2 Monitoramento do PGD pela AGETIC
- 2.3 Ações de capacitação
- 2.4 Monitoramento do PGD pelo MGI

03 Cenário 2024/2025

- 3.1 Regimes de Execução
- 3.2 Registro de atividades e entregas

04 Conclusão



REITORIA

Fernando Carvalho Silva

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

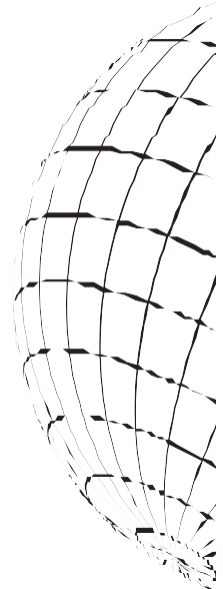
Ana Carla Araújo Arruda

SUBSEÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO

Graziela Augusta Beltrão

Hugo Deleon Silva Santos





01

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade atender ao disposto no art. 23 da **Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023**, apresentando a avaliação dos resultados do **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** no âmbito da **Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**, referente ao período compreendido entre **outubro de 2024 e setembro de 2025**.

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) constitui-se como um instrumento de gestão voltado à organização, ao acompanhamento e à mensuração das atividades desenvolvidas pelos seus participantes, com foco na **entrega de resultados**, na **eficiência administrativa** e na **qualidade dos serviços prestados à sociedade**.

O PGD prevê a substituição do controle tradicional de frequência e assiduidade pelo **controle baseado em entregas**, possibilitando a execução da jornada de trabalho fora das dependências físicas do órgão, mediante o uso de **tecnologias de informação e comunicação**, observadas as metas e prazos previamente estabelecidos.

Na Universidade Federal do Maranhão, a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho ocorreu em **junho de 2022**, marcando um importante avanço na modernização das práticas de gestão de pessoas e de trabalho institucional.

Posteriormente, em **setembro de 2024**, o normativo que rege o PGD na UFMA foi atualizado, com o objetivo de adequá-lo às normas vigentes e às diretrizes estabelecidas pela legislação federal, garantindo maior alinhamento institucional, segurança jurídica e efetividade na execução do programa.

Como ferramenta de apoio tecnológico para o acompanhamento, monitoramento do cumprimento de metas e avaliação do alcance de resultados, a UFMA adotou o **sistema POLARE**, desenvolvido pela **Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**.

O sistema POLARE possibilita o registro das atividades, o acompanhamento das entregas pactuadas e a consolidação de informações necessárias à avaliação do desempenho dos participantes do programa, contribuindo para a transparência, padronização e confiabilidade dos dados relacionados ao PGD.



02

PROGRAMA DE GESTÃO DA UFMA

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) vem se consolidando de forma progressiva ao longo dos anos, afirmando-se como um importante instrumento de modernização da gestão pública e de fortalecimento da cultura de resultados na instituição. Sua implementação tem contribuído para o aumento da eficiência administrativa, do comprometimento dos servidores e da qualidade das entregas realizadas à sociedade.

Entre 2024 e 2025, o PGD passou por mudanças significativas e estruturantes, marcando uma nova fase do programa na UFMA. Dentre os avanços, destaca-se a criação de uma subseção própria, o que possibilitou maior organização, acompanhamento e suporte às unidades e aos servidores participantes. Além disso, foram realizadas adequações na legislação, garantindo maior alinhamento às normativas vigentes e segurança jurídica ao programa.

Outro marco relevante nesse período foi a mudança de sistema, que trouxe melhorias nos processos de planejamento, acompanhamento e registro das entregas, promovendo maior transparência, agilidade e confiabilidade das informações.

2.1

CRIAÇÃO DA SUBSEÇÃO DO PGD (SPG)

Em razão da alteração da legislação vigente e da consolidação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), verificou-se a necessidade de aprimorar os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e padronização das informações relacionadas ao programa.

Diante desse cenário, tornou-se imprescindível a criação de uma subunidade específica que pudesse atuar de forma contínua e sistemática no suporte às unidades e subunidades da Instituição.

Foi criada a Subseção do Programa de Gestão, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fortalecer a execução do PGD no âmbito da UFMA, assegurando maior eficiência, transparência e conformidade normativa.



Compete à Subseção do Programa de Gestão:

- I – Prestar suporte e auxílio às unidades e subunidades da UFMA quanto à execução do PGD;
- II – Manter canais de comunicação permanentes para solução de dúvidas e prestação de informações;
- III – Planejar e organizar ações educativas relacionadas ao PGD;
- IV – Realizar divulgações periódicas sobre boas práticas na execução do PGD;
- V – Propor e revisar normas com vistas à melhoria dos controles internos em matéria de PGD na UFMA;
- VI – Manter atualizadas as informações no sítio eletrônico do PGD, disponível no portal eletrônico oficial da UFMA;
- VII – Zelar pelo cumprimento das políticas e normas de transparência e de acesso à informação da UFMA.

2.2

Monitoramento do PGD pela AGETIC

A Agência de Tecnologia da Informação (AGETIC) é a unidade responsável pela implantação, pelo suporte técnico e pela manutenção do sistema informatizado do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da UFMA. Compete à AGETIC assegurar o pleno funcionamento da plataforma, oferecendo suporte contínuo aos usuários e promovendo as atualizações necessárias para o adequado desempenho do sistema.

Além disso, a AGETIC realiza o envio semanal de dados ao órgão competente, garantindo a integridade, a confiabilidade e a atualização das informações relacionadas ao PGD. Essa atuação é fundamental para a transparência, o acompanhamento e a correta gestão do programa, contribuindo para a consolidação do PGD como uma política institucional eficiente e alinhada às exigências legais e administrativas.



2.3

Ações de capacitação

No ano de 2025, a **Divisão de Capacitação e Desenvolvimento (DCD)** realizou ações de capacitação relacionadas ao **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)**.

As ações de capacitação promovidas pela Divisão de Capacitação e Desenvolvimento no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho reforçam o compromisso institucional com a qualificação contínua dos servidores, contribuindo para a correta implementação do PGD, o alinhamento às normas vigentes e a melhoria dos resultados institucionais.

Cursos de Capacitação ofertados:

➤ **Programa Formação de Coordenadores de Cursos – EAD**

Período de realização: 29 de outubro a 10 de dezembro de 2025

Modalidade: Educação a Distância (EAD)

Conteúdo: Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Carga horária: 6 horas

Este curso teve como objetivo capacitar coordenadores de cursos quanto aos fundamentos, diretrizes e práticas do Programa de Gestão e Desempenho, contribuindo para a adequada aplicação do programa no âmbito institucional.

➤ **Minicurso: Programa de Gestão na UFMA 2025.2**

Período de realização: 01 de outubro a 10 de outubro de 2024

Conteúdo: Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Carga horária: 6 horas

O minicurso teve como finalidade apresentar e atualizar os participantes acerca do Programa de Gestão e Desempenho na UFMA, com ênfase nas diretrizes, normativos e procedimentos vigentes.



➤ **Curso de Capacitação Sistemas de Gestão da UFMA – POLARE**

Período de realização: 27 de agosto a 28 de setembro de 2025

Modalidade: Presencial

Sistema abordado: POLARE

Carga horária: 6 horas

Este curso teve como objetivo capacitar os servidores para a utilização do sistema **POLARE**, ferramenta adotada pela UFMA para o acompanhamento, monitoramento de metas e controle das entregas do Programa de Gestão e Desempenho, contribuindo para a padronização dos registros e a efetividade do PGD.

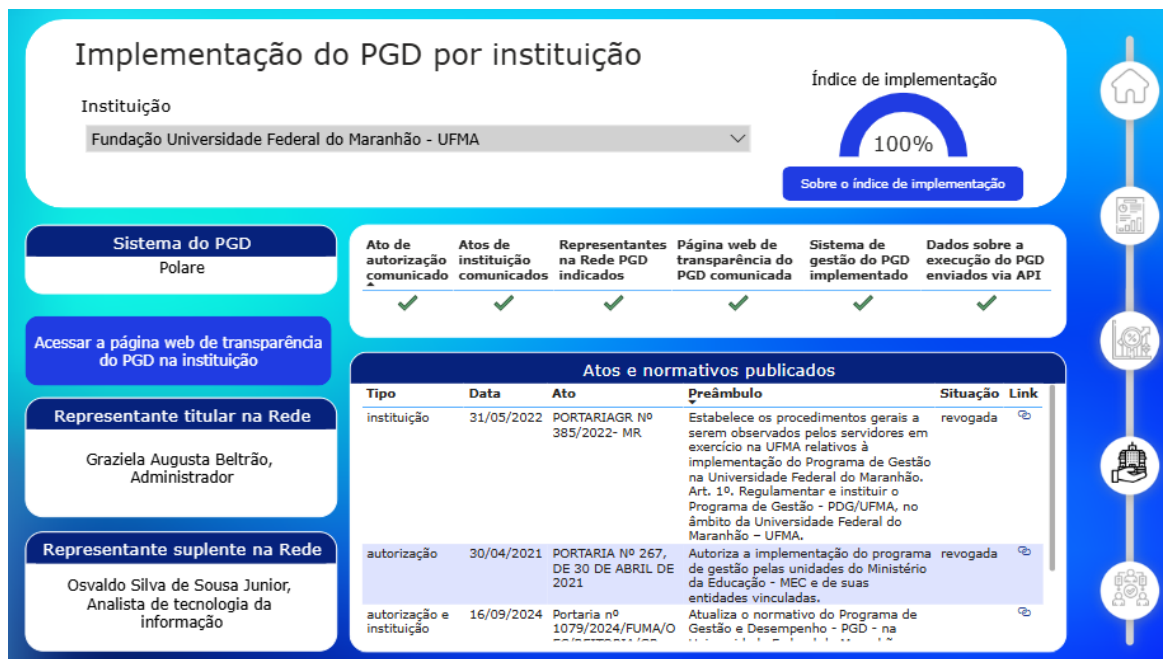
2.4

Monitoramento do PGD pelo MGI

O monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito da Administração Pública Federal é realizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) por meio do **Painel de Implementação do PGD**. Esse painel apresenta o avanço das autorizações do programa nos órgãos e entidades federais, reunindo informações sobre o momento em que a iniciativa foi autorizada, os atos normativos publicados, os sistemas informatizados utilizados e outros dados relevantes para o acompanhamento do programa.

As informações disponibilizadas no painel são consolidadas pelo MGI com base nos dados encaminhados pelas instituições participantes ao **Comitê Executivo do Programa de Gestão e Desempenho (CPGD)**, garantindo maior transparência, padronização e acompanhamento contínuo da implementação do PGD em nível federal.

A Universidade Federal do Maranhão está em conformidade, atendendo a todos os requisitos exigidos pelo MGI.



No âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), o acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho é realizado por meio do **Painel de Monitoramento da UFMA**, o qual reúne todas as informações inseridas no sistema **POLARE**, além de apresentar dados gerais do programa. O painel pode ser acessado através do site do PGD e disponibiliza gráficos e indicadores atualizados diariamente, possibilitando o acompanhamento sistemático das metas, entregas e resultados, bem como subsidiando a tomada de decisões e o aprimoramento contínuo da gestão do PGD na Instituição.





3

Cenário 2024/2025

A seguir, serão apresentadas informações extraídas do sistema de monitoramento interno do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), as quais refletem alguns dos resultados alcançados no período abrangido por este relatório. Os dados apresentados possibilitam uma visão geral do desempenho do programa, contribuindo para a análise do cumprimento das metas estabelecidas, do acompanhamento das entregas e da avaliação dos avanços obtidos no intervalo considerado.

3.1

Modalidades e regimes de execução do PGD

O PGD contempla duas modalidades principais: **Presencial** e **Teletrabalho**, sendo que esta última se subdivide em dois regimes de execução: **Integral** e **Parcial**.

Na modalidade **Presencial**, as atividades são realizadas em local definido pela administração, correspondente ao local de lotação do servidor. Ainda que haja a presença física no ambiente institucional, o acompanhamento do trabalho é orientado por resultados e entregas previamente estabelecidas, não havendo controle por registro de ponto.

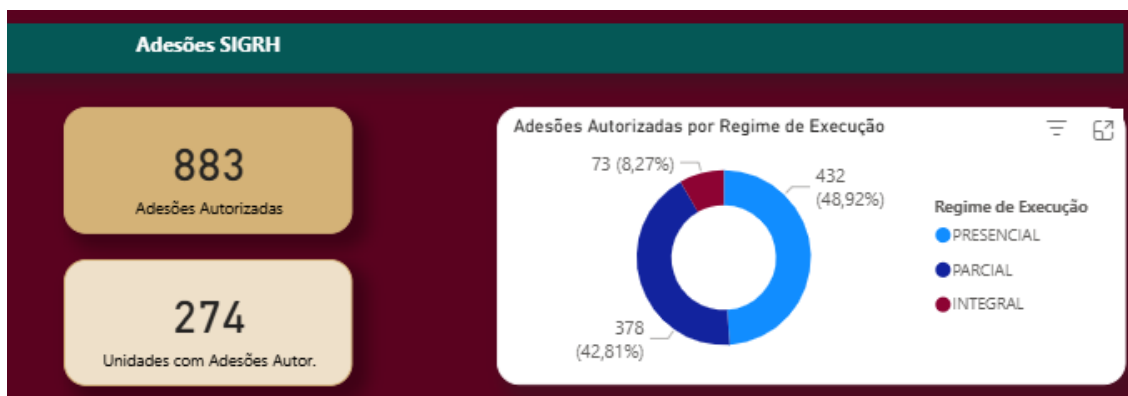
Já na modalidade **Teletrabalho**, o servidor pode desempenhar suas atividades fora das dependências físicas do órgão, utilizando tecnologias de informação e comunicação. Essa modalidade é organizada a partir de regimes de execução específicos, conforme a forma de cumprimento da jornada de trabalho.

O **regime de execução Integral** caracteriza-se pela realização da totalidade da jornada de trabalho em local escolhido pelo participante, de forma remota. Por sua vez, o **regime de execução Parcial** prevê a realização de parte da jornada de trabalho remotamente e parte em local determinado pela administração, conciliando atividades presenciais e remotas.

No âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a definição da modalidade e do regime de execução aos quais o participante do PGD estará submetido é de competência da **chefia imediata**, observadas como premissas o interesse da administração, as entregas pactuadas pela unidade e a necessidade de atendimento ao público.



Atualmente, o Programa de Gestão e Desempenho na UFMA contabiliza **883 adesões autorizadas** e **274 unidades participantes**. Do total de servidores participantes, **49% encontram-se na modalidade presencial**, **43% no regime de teletrabalho parcial** e **8% no regime de teletrabalho integral**, evidenciando a adoção equilibrada das modalidades, de acordo com as especificidades institucionais e as demandas de cada unidade.



3.2

Registro de atividades e entregas

➤ Vinculação das Atividades aos Processos Gerenciais

Todas as atividades registradas pelos servidores no âmbito do PGD estão vinculadas a **processos gerenciais da Instituição**, com vistas ao alcance das **metas institucionais** estabelecidas. Essa vinculação assegura o alinhamento das atividades individuais aos objetivos estratégicos da Universidade, contribuindo para a efetividade da gestão e para a melhoria dos resultados institucionais.

No período avaliado, as unidades da Instituição criaram **2.299 processos**, aos quais foram associadas **8.117 atividades**, distribuídas conforme o grau de complexidade, da seguinte forma:



- **2.070 atividades de alta complexidade;**
- **1.807 atividades de média complexidade;**
- **4.240 atividades de baixa complexidade.**

Tabela 1: Listagem de Unidades e seus Processos

Unidade/Processo	Processos Registrados	Atividades Processos
Total	2299	8117

Tabela 2: Listagem das Atividades dos Processos Selecionados

Atividade	ALTA	BAIXA	MEDIA
Total	2070	1807	4240

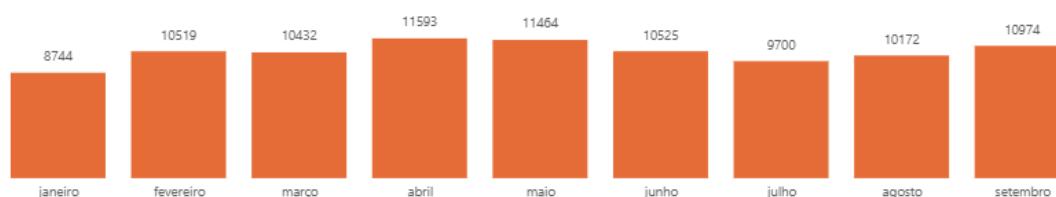
➤ **Análise das Entregas Finalizadas**

As entregas dos servidores devem ser previamente **pactuadas com as chefias imediatas** e devidamente **registradas no sistema POLARE**, ferramenta adotada pela Instituição para o acompanhamento e monitoramento do Programa de Gestão e Desempenho.

O registro das atividades observa um **prazo mensal**, estabelecido para garantir a regularidade, a padronização das informações e a fidedignidade dos dados consolidados para fins de monitoramento e avaliação do desempenho.

A consolidação dos dados de entregas finalizadas permite a visualização do desempenho mês a mês, conforme demonstrado em gráfico específico. Observa-se que o volume de entregas mantém-se **relativamente constante ao longo do período analisado**, apresentando redução nos meses em que há maior incidência de servidores em gozo de férias, comportamento compatível com a dinâmica do calendário funcional.

Entregas Finalizadas por Mês





Os dados apresentados evidenciam a efetiva utilização do sistema POLARE como instrumento de registro, acompanhamento e controle das atividades e entregas no âmbito do PGD, bem como o alinhamento das ações desenvolvidas pelos servidores às metas institucionais, reforçando a orientação por resultados e a transparência na gestão.

➤ Homologações das entregas

Mensalmente, os servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) realizam o registro de suas atividades no sistema, devendo finalizá-las dentro dos prazos estabelecidos. Essas atividades, previamente pactuadas com a chefia imediata, são posteriormente submetidas à **homologação**, etapa na qual a chefia avalia se as entregas realizadas atendem ao que foi acordado no Plano de Trabalho.

No período compreendido entre **janeiro e setembro de 2025**, foram registradas aproximadamente **119 mil entregas** no âmbito do PGD. Desse total, cerca de **10 mil entregas não foram homologadas pelas chefias imediatas**, o que corresponde a **8%** do volume registrado.

Embora a homologação das atividades seja um procedimento obrigatório, o percentual de não homologação apresentado é considerado **baixo em relação ao período analisado**. Ainda assim, esse indicador revela a necessidade de acompanhamento contínuo, a fim de garantir a integralidade do processo de avaliação das entregas.

Nesse sentido, os dados apurados servirão de subsídio para o **aperfeiçoamento das ações de monitoramento do PGD**, permitindo à equipe responsável adotar medidas de orientação e acompanhamento junto às unidades e chefias, com o objetivo de reduzir progressivamente esse percentual, buscando sua diminuição significativa e, quando possível, a sua eliminação.





janeiro	fevereiro	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	Total
230	555	1647	1527	1860	1109	755	1189	1271	10143

➤ Avaliação dos planos

A avaliação dos planos de trabalho dos servidores participantes do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) deve ser realizada **mensalmente**, com a atribuição de notas conforme a escala de avaliação estabelecida. Essa escala contempla desde a não execução do plano mensal até a avaliação por desempenho excepcional, conforme descrito a seguir: nota **0**, quando o plano mensal não é executado; notas de **1 a 5**, quando o plano mensal é considerado inadequado; notas de **6 a 8**, quando o plano mensal é avaliado como adequado; nota **9**, quando o plano mensal apresenta alto desempenho; e nota **10**, quando o plano mensal é classificado como excepcional.

A análise dos dados consolidados referentes ao ano de **2025** evidencia que a **média das notas atribuídas aos servidores foi de 9,1**, indicador que demonstra que, de forma geral, os planos de trabalho vêm sendo avaliados mensalmente no patamar de **alto desempenho**.

Esse resultado revela a efetividade do processo de pactuação, acompanhamento e avaliação das atividades no âmbito do PGD, além de consolidar o **sucesso do programa na Instituição**, refletindo o comprometimento dos servidores e das chefias com a entrega de resultados alinhados às metas institucionais.

Avaliação do Plano Individual por Mês e Ano												
JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	Total
8,8	8,8	9,0	9,1	9,0	8,8	8,9	9,3	9,3	9,3	9,4	9,5	9,1



3.2

Conclusão

Diante do exposto ao longo deste relatório, verifica-se que os resultados da implementação do **Programa de Gestão e Desempenho (PGD)** na Universidade Federal do Maranhão demonstram-se **positivos e consistentes**. O programa apresenta, atualmente, um elevado nível de comprometimento dos **servidores participantes** e de suas **chefias**, refletido na efetividade das entregas pactuadas, no foco em resultados e na agregação de valor à sociedade por meio da melhoria dos serviços prestados.

Os indicadores analisados evidenciam que o PGD vem sendo incorporado de forma gradual e responsável à rotina institucional. Contudo, a consolidação e a sustentabilidade do programa exigem o enfrentamento de **desafios contínuos**, uma vez que sua manutenção demanda acompanhamento permanente, ajustes operacionais e fortalecimento da cultura organizacional.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de **aprimoramento constante** do Programa, com a manutenção de **ações contínuas de capacitação**, voltadas tanto aos servidores quanto às chefias, a fim de fortalecer o entendimento sobre a lógica de planejamento, pactuação e cumprimento de metas. A mudança e o amadurecimento da **cultura organizacional**, orientada para resultados e entregas, constituem elemento central para o êxito do PGD.

Ressalta-se, ainda, a importância de manter e fortalecer **canais permanentes de comunicação** entre a equipe responsável pelo PGD e seus usuários — servidores e chefias —, de modo a garantir orientação, esclarecimento de dúvidas e alinhamento institucional. Outro desafio relevante consiste em assegurar o engajamento contínuo dos participantes quanto à forma de trabalho baseada em entregas e metas, preservando a **qualidade das entregas**, a excelência dos **atendimentos presenciais** e, simultaneamente, avançando no desenvolvimento de **novas formas de atendimento remoto**.

Assim, conclui-se que o Programa de Gestão e Desempenho na UFMA encontra-se em processo de consolidação, com resultados expressivos, mas que demanda esforços permanentes de gestão, monitoramento e inovação, de modo a garantir sua efetividade, sustentabilidade e alinhamento aos objetivos institucionais e às necessidades da sociedade.